



São Mateus/ES 03 de agosto de 2026.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
**GIRLYS BRUMATTI**  
Secretária Legislativa da CSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 10/08/2026. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**WANDERLEI SEGANTINI**



## **INDICAÇÃO**

**Data da Entrega: 03/08/2026 Hs.: \_\_\_\_\_**

O Vereador infrafirmado **REQUER** que, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** \_\_\_\_\_ a seguinte providência: Solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente e em parceria com os órgãos estaduais e federais responsáveis, a realização de um Mutirão de Emissão e Retirada de 2ª Via de Documentos Pessoais para atender os moradores das comunidades integrantes do distrito de Itauninhas, no município de São Mateus – ES.

### **JUSTIFICATIVA:**

O acesso aos documentos de identificação pessoal — tais como Carteira de Identidade (RG/CIN), CPF, Certidão de Nascimento/Casamento e Título de Eleitor — constitui a premissa básica para o exercício pleno da cidadania. É por meio deles que o cidadão garante sua inserção nos programas sociais, no mercado de trabalho, no sistema público de saúde, no acesso à previdência social e na rede de ensino.

O distrito de Itauninhas, localizado na zona rural do município de São Mateus – ES, engloba diversas comunidades cujos moradores enfrentam barreiras geográficas e socioeconômicas significativas para acessar a sede do município. As principais justificativas para a realização deste mutirão englobam:

**Logística e Custo de Deslocamento:** A distância até o centro urbano de São Mateus representa um custo elevado de transporte para famílias em situação de vulnerabilidade, além da perda de dias de trabalho e das dificuldades enfrentadas por idosos, pessoas com deficiência (PcD) e mães/pais com crianças pequenas.

**Regularização Cadastral e Inclusão Social:** A ausência ou a desatualização da documentação civil impede que muitos moradores tenham acesso a benefícios assistenciais essenciais (como o Bolsa Família, BPC/LOAS, entre outros), agravando o quadro de vulnerabilidade social da região.

**Demanda Reprimida:** Há expressivo acúmulo de solicitações de 2ª via decorrentes de perda, extravio, deterioração ou necessidade de atualização para a nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), além de documentos que já foram solicitados em ações anteriores mas que pendem de entrega aos titulares.





SEU FUTURO, NOSSO COMPROMISSO

Garantia de Direitos Fundamentais: A promoção de itinerâncias públicas aproxima a administração municipal dos anseios da população do campo, efetivando o princípio constitucional da eficiência e da promoção da dignidade da pessoa humana.

Desta forma, a realização de uma ação itinerante (mutirão) no distrito de Itauninhas facilitará a emissão, renovação e entrega dessas documentações de forma ágil e desburocratizada, descentralizando os serviços públicos e promovendo justiça social.

Ante o exposto, solicita-se a apreciação favorável dos demais vereadores e o pronto atendimento por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e das secretarias envolvidas.

**Wanderlei Segantini**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003000350035003500390036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## **INDICAÇÃO**

**Data da Entrega: 03/08/2026 Hs.: \_\_\_\_\_**

O Vereador infrafirmado **REQUER** que, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)**

\_\_\_\_\_ a seguinte providência: Solicita ao Poder Executivo Municipal, em articulação com as Secretarias Municipais competentes e órgãos estaduais de identificação e cidadania, a realização de um Mutirão Itinerante para Emissão e Entrega de 2ª Via de Documentos Pessoais para atender os moradores da sede e das comunidades rurais do distrito de Nestor Gomes (Km 41), em São Mateus – ES.

### **JUSTIFICATIVA:**

O direito à documentação civil básica — que compreende a emissão da Carteira de Identidade (RG/CIN), CPF, Certidões de Nascimento/Casamento e Título de Eleitor — é o ponto de partida indispensável para o pleno exercício da cidadania e garantia de acesso às políticas públicas fundamentais de saúde, educação, previdência e assistência social.

O distrito de Nestor Gomes, polo estratégico do interior mateense que abrange o povoado do Km 41 e dezenas de assentamentos e comunidades agrícolas ao seu redor, possui uma extensão territorial expressiva e uma população numerosa. A realização do mutirão nesta localidade fundamenta-se nos seguintes aspectos prioritários:

**Barreira Geográfica e Extensão Territorial:** A grande distância entre as localidades rurais de Nestor Gomes e a sede do município de São Mateus gera expressivo custo financeiro com transporte individual e coletivo para os moradores, impactando sensivelmente o orçamento das famílias de baixa renda. **Acesso a Programas Sociais:** A falta de documentação atualizada ou regularizada é um dos principais entraves para a inclusão e manutenção de beneficiários em programas assistenciais (como o Bolsa Família, BPC/LOAS e cadastros da agricultura familiar), mantendo diversas famílias em estado de vulnerabilidade evitável.

**Demanda Reprimida e Perda de Jornada de Trabalho:** Para o morador do campo, deslocar-se até o centro urbano para dar entrada e posteriormente retornar para retirar o documento significa perder múltiplos dias de trabalho. O mutirão no distrito desburocratiza esse fluxo e atende idosos, estudantes, agricultores e pessoas com deficiência diretamente no seu local de residência.



Atendimento à População do Campo e Assentamentos: Por ser uma região predominantemente agrícola e com forte presença de assentamentos da reforma agrária e pequenas propriedades, a presença dos serviços de cidadania valoriza o produtor rural e descentraliza a ação governamental.

A ação itinerante permitirá não só o agendamento e coleta para emissão de novos documentos, mas também a entrega (retirada) de documentos já emitidos que muitas vezes ficam retidos na sede do município por falta de condições de deslocamento dos requerentes.

Diante do exposto, pela relevância social e pelo alcance comunitário da medida, solicita-se o apoio dos ilustres pares desta Casa Legislativa e o acolhimento imediato por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e órgãos de segurança e cidadania do Estado do Espírito Santo.

**Wanderlei Segantini**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003500390036003A005000

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **03/08/2026 15:54**

Checksum: **7B6A4FDB34A3C033AB7DEE5E7387DE0B302FC0A7298386F369D87F640B7C809A**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003500390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.